



Ofício nº 85/2012-C

Campo Largo, 02 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho através do presente para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares desta Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei nº 10/2012, que altera o Anexo II da lei municipal nº. 2.353, de 22 de dezembro de 2011, aumentando a referência inicial de vencimento do cargo de "Analista de Sistemas".

Com o projeto seguem estudo de impacto financeiro e atestado de que a aprovação do mesmo não importará em comprometimento do limite estabelecido no parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº. 101/2001.

Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Casa, em regime de **urgência**, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edson Basso
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOSLEY NATAL BASSO ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal desta cidade
Campo Largo-Pr.